



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.311

de 08 / 09 / 2010

Processo nº: 59.996

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.370

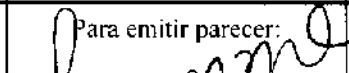
Autor: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Concede ao Prof. **WAGNER ROBERTO DA SILVA** o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se.


Diretor
05/11/2010

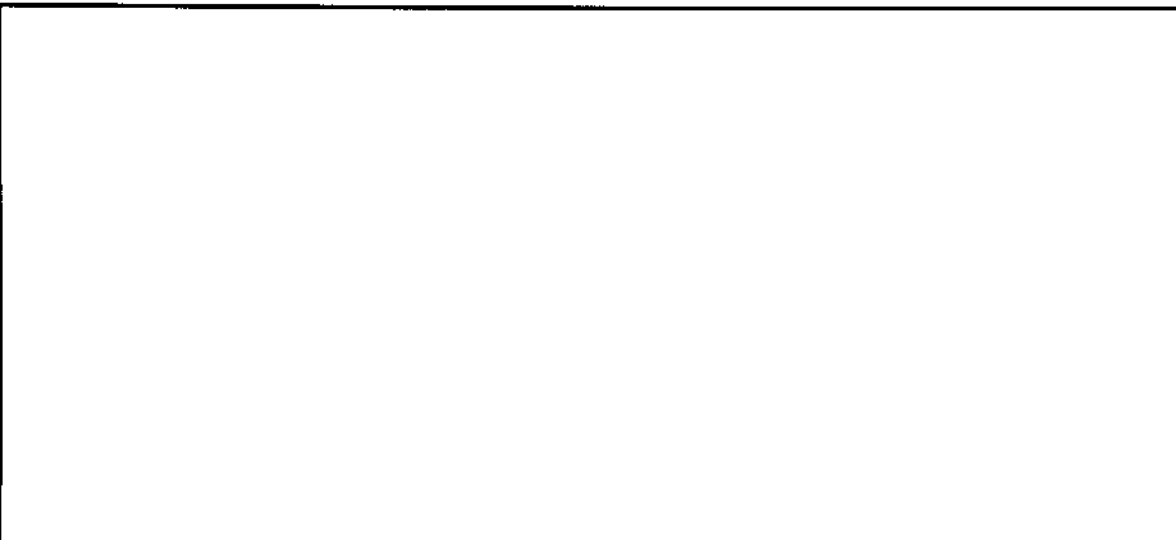
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.370

<i>Diretoria Legislativa</i>	<i>Diretoria Jurídica</i>	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica.  Diretora 2207/10	Para emitir parecer:  Diretor 2207/10	CJR Parecer C.J.R.: 443	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À C.J.R. <i>W. L. Mendes</i> Diretora Legislativa 03/08/2010	☒ avoco ☐ _____ <i>[Assinatura]</i> Presidente 03/08/10	☒ favorável ☐ contrário <i>[Assinatura]</i> Relator 03/08/10
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1021

À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
<i>encaminhado em</i> / /	<i>encaminhado em</i> / /	<i>Parecer nº.</i>

À _____.	☐ avoco ☐ _____	☐ favorável ☐ contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.





PP 9601/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓTIPO) 21-JUL-10 09:35 039996

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
03/08/2010

APROVADO
Presidente
08/09/2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.370
(Gustavo Martinelli)

Concede ao **Prof. WAGNER ROBERTO DA SILVA** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao **Prof. WAGNER ROBERTO DA SILVA** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21/07/2010

G. Martinelli
GUSTAVO MARTINELLI

gm



(PDL nº. 1.370 - fls. 2)

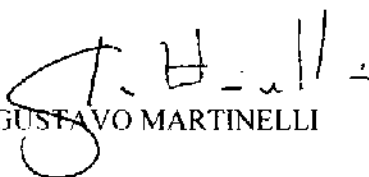
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Prof. WAGNER ROBERTO DA SILVA – Diploma do Mérito Esportivo

Nascido em São Paulo, capital, aos 13 de novembro de 1961, iniciou seus estudos em escolas do Município. Formou-se em Educação Física pela Faculdade Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ. Especializou-se em Ginástica Olímpica pela USP, em 1986, em Bases Biológicas da Performance Humana pela UNESP/Rio Claro, em 1988, e em Exercício Físico e Saúde pela UNICAMP, em 1989, ano também que começou a lecionar. No início de 1986 ingressou no serviço público, na Prefeitura Municipal de Jundiaí. No ano de 2001 concluiu seu Mestrado pela Universidade São Francisco de Bragança Paulista/SP. Na Prefeitura é coordenador do Projeto Ginástica Corporal da Cidade Jundiaí, onde orienta o trabalho de diversos grupos de ginástica feminina, com mais de 3.000 mil participantes. Profissional extremamente competente, também atuou na coordenação da última edição do Dia do Desafio, demonstrando todo o seu dinamismo para a comunidade jundiaíense. É casado com Adriana e pai de três filhos, Danilo, Isabela e Tales.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


GUSTAVO MARTINELLI

Nascido em 13 de Novembro de 1961, na capital, cresceu, estudou, constituiu família e mora até hoje, no Bairro Boa Vista. Assim, há mais de 35 anos.

Se formou em Educação Física na ESEF Jundiaí e concursado, leciona desde 1989.

Pós graduação: especialização

1. Curso de Especialização em Ginástica Olímpica - USP São Paulo (1986)
2. Curso de Especialização em Bases Biológicas da Performance Humana UNESP - Rio Claro (1988)
3. Curso de Especialização em Exercício Físico e Saúde UNICAMP (1989);

Mestrado em Educação USF Bragança Paulista (2001);

Professor da Prefeitura Municipal de Jundiaí desde 1986 e Coordenador do Projeto Ginástica Corporal do Cidade Jundiaí onde orienta todo o trabalho dos grupos de Ginástica Feminina. Otimizando a atividade física com mais de 3.000 mulheres de Jundiaí.

Ainda é mestre na elaboração de eventos esportivos como o recente Dia do Desafio em Jundiaí, se constituindo em exemplo com um dinamismo contagiante para seus alunos, futuros professores e para toda a comunidade.

É casado com Adriana, pai de Danilo, Isabela e Tales.

SENAI – 1978 (Mecânica Geral)



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 743

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.370

PROCESSO N° 59.996

De autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Prof. **WAGNER ROBERTO DA SILVA** o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04 e vem instruída com o documento de fls. 05.

PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 22 de julho de 2010.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

Karen Renata de Melo
Karen Renata de Melo
Estagiária

krm



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 59.996

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.370 de autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que concede ao Prof. **WAGNER ROBERTO DA SILVA** o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 1021

A Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Wagner Roberto da Silva o Diploma do Mérito Esportivo, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls. 06, o qual acolhemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado e, assim, consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das comissões, 03.08.2010.

APROVADO

10/08/10

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

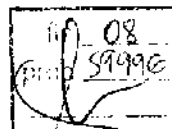
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

ANA TONELLI

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

almc



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1370

Reunião : 75ª Sessão Ordinária
Data : 08/09/2010 - 09:29:20 às 09:29:36
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar

ANA VICENTINA TONELLI
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DOMINGOS FONTE BASSO
DURVAL LOPES ORLATO
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
FERNANDO MANOEL BARDI
GUSTAVO MARTINELLI
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
LEANDRO PALMARINI
MARCELO ROBERTO GASTALDO
MARILENA PERDIZ NEGRO
PAULO SERGIO MARTINS
ROBERTO CONDE ANDRADE
SÍLVIO ERMANI

Voto

Sim
Sim
Sim
Sim
Não Votou
Sim
Sim
Sim
Sim
Sim
Sim
Sim
Sim
Sim
Sim
Sim
Sim

Totais da Votação :

SIM
15

NÃO
0

ABSTENÇÃO
0

NÃO VOTOU
1

VOTOS
15

Presidente



Processo nº. 59.996

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.311, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

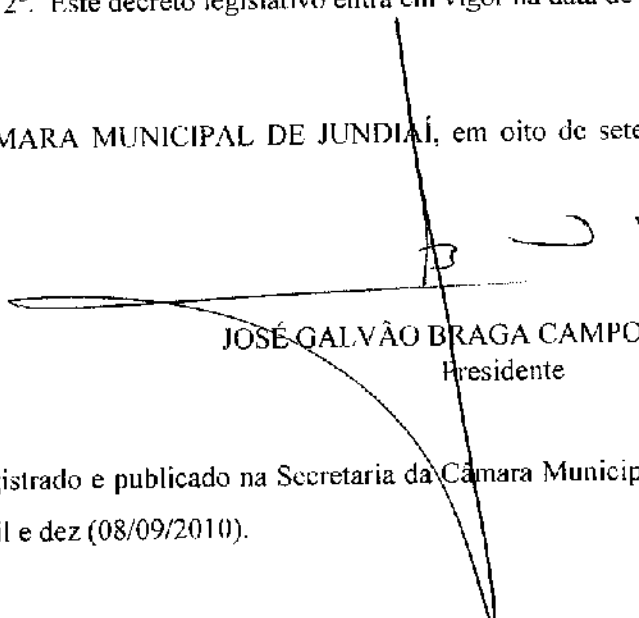
Concede ao **Prof. WAGNER ROBERTO DA SILVA** o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

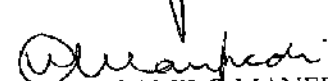
Art. 1º. É concedido ao **Prof. WAGNER ROBERTO DA SILVA** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



OF PR/DL 1519/2010

Em 09 de setembro de 2010.

Exmo. Sr.

Prof. WAGNER ROBERTO DA SILVA

JUNDIAÍ

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – “Diploma do Mérito Esportivo”-, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.311**, cuja cópia segue anexa.

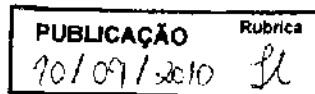
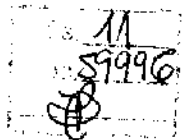
Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada -**, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que **acontecerá no dia 02 de dezembro de 2010, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.311, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede ao Prof. WAGNER ROBERTO DA SILVA o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. WAGNER ROBERTO DA SILVA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

WELMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa